


|  |                                   |                                |
|--|-----------------------------------|--------------------------------|
|  <b>Empresa Brasil de Comunicação</b> | <b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 101</b> | <b>FOLHA:</b><br>01/01         |
| <b>CESSÃO DE EMPREGADO</b>   |                                   | <b>VIGÊNCIA:</b><br>22/02/2013 |

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Ofício nº078/SE-C.Civil/PR, de 07/02/2013;
- o Ofício nº 44/SGCN/SECOM-PR, de 13/02/2013;
- o Ofício EBC nº135/Presidência, de 14/02/2013.

**RESOLVE**

Autorizar a cessão da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, pelo período de 01 (um) ano, na forma a seguir indicada:

**Empregado:** LUCINEIA MARQUES DE OLIVEIRA SIQUEIRA

**Cargo:** TCP - Produção

**Matrícula SIAPE:** 19900873 **Matrícula EBC:** 880386

**Órgão cessionário:** Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

**Cargo/Função a ser ocupado:** Especialista – Código GR - II

**Amparo Legal:** Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.410, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, e 5.213, de 24/09/2004.

**Responsabilidade do ônus:** Órgão Cessionário

Brasília, 22 de fevereiro de 2013.

  
**NELSON BREVE DIAS**  
 Diretor – Presidente

